



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO DE 1º. OFÍCIO - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL.

Rua Manoel Rodrigues de Oliveira, 239. Esperança/PB.

CEP: 58.135-000. Fonex: (083) 3361 2562.



Paula Danielle Belarmino da Silva Henriques,
Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Esperança, Estado da Paraíba, em
virtude da lei, etc...

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE IMÓVEIS.

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoal de pessoa interessada que revendo os arquivos gerais deste cartório a meu cargo do mesmo consta sob nº **5.634**, às **fls.144**, do **livro 2-AE**, em data de **16 de Janeiro de 2006**, a matrícula do imóvel seguinte: **Uma parte de terras, medindo mais ou menos 2,0hectares, sita no lugar denominado Sítio Umburanas, deste Município, recadastrada na Receita Federal sob nº 2508849-1, com os seguintes limites: frente com a BR-104, fundos com terras do Sr. José Nascimento, lado esquerdo com terras de José Nascimento, lado direito com a Avenida Projetada, desta cidade.** Proprietário: **JOSÉ NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, maior, **portador da Identidade nº 76669 - SSP-PB, CPF nº 016.163.744-20**, residente e domiciliado na rua Antenor Navarro, s/nº, nesta cidade, adquirido por compra feita a Carlos Ribeiro da Silva e sua esposa Euridice Freire Ribeiro e outros, conforme Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas notas deste cartório às fls. 31, do livro 116, em 11 de janeiro de 1984 e registrada às fls. 06, do livro 2-J, sob nº R-1-3.344, em 28 de fevereiro de 1984, no Registro de Imóveis local. O referido é verdade, dou fé. Esperança, 16 de janeiro de 2006. (as) Celita Pe Ataíde Alves-Oficial. Em seguida constam os seguintes registros: **R-1-5.634** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas deste cartório às fls. 105, do livro 170, em data de 19 de dezembro de 2005. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo senhor **BERTO ANÍSIO DA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, **portador da Identidade nº 179.995 - IPT-PB, CPF nº 047.557.074-04**, residente e domiciliado na rua Juscelino Kubstchek, nº 103, nesta cidade, por compra feita a José Nascimento, brasileiro, solteiro, maior, portador da Identidade nº 76669-SSP/PB, CPF nº 016.163.744-20, residente e domiciliado na rua Antenor Navarro, s/nº nesta cidade, no valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais). Não havendo condições. O referido é verdade, dou fé. Esperança, 16 de janeiro de 2006. (as) Celita Pê Ataíde Alves-Oficial. **R-2-5.634** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas deste cartório às fls. 139, do livro 175, em 27 de junho de 2008. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela empresa **RM ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 02.042.019/0001-26**, com endereço atual à rua Antenor Navarro, nº 837, nesta cidade, anteriormente à rua Manoel Rodrigues de Oliveira, nº 173, representada por seus sócios: Berto Anísio da Costa, brasileiro, empresário, casado sob o regime universal de bens, portador da Identidade nº 179995-SSP/PB, CPF nº 047.557.074-04, residente e domiciliado à rua Juscelino Kubstchek, nº 103, centro, Esperança-PB e André Ricardo Coelho da Costa, brasileiro, empresário, casado sob o regime parcial de comunhão de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1578001-SSP/PB, CPF nº 980.602.364-15, residente e domiciliado à rua Severino Alcântara Torres, s/n, centro, Esperança-PB, por compra feita ao Sr. Berto Anísio da Costa e sua esposa Carmem Lúcia Coelho da Costa, brasileiros, casados,

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 169100 C



empresários, ele portador da Identidade nº 996761-SSP/PB, CPF nº 029.756.394-73, ele portador da Identidade nº 179995-SSP/PB, CPF nº 047.557.074-04, ela portadora da Identidade nº 996761-SSP/PB, CPF nº 029.756.394-73, residentes e domiciliados à rua Juscelino Kubistchek, nº 103, centro, Esperança-PB, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Não havendo condições. O referido é verdade, dou fé. Esperança, 04 de julho de 2008. (as) PaulBSHenriques-escrevente. **AV-3-5.634** - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito pela empresa **RM ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, com sede e foro na cidade de Esperança-PB, na rua Manoel Rodrigues, nº 173, nesta cidade, inscrita no **CNPJ nº 02.042.019/0001-26**, representado neste ato pelo sócios: **BERTO ANÍSIO DA COSTA**, brasileiro, casado, comerciante, cédula de **Identidade nº 179995-SSP/PB, CPF nº 047.557.074-04**, residente e domiciliado na rua Juscelino Kubistchek, nº 103, nesta cidade de Esperança-PB e **André Ricardo Coelho da Costa**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de Identidade nº 1578001-SSP/PB, CPF nº 980.602.346-15, residente e domiciliada na rua Manoel Rodrigues, nº 228, nesta cidade de Esperança-PB, que apresentou Declaração da Secretária de Obras, Urbanismo e Transportes, deste município, datada de 25 de fevereiro de 2011, assinada pelo secretário, Sr. Niedson M. Lima e Silva-mat. 27.458, declarando que o imóvel encontra-se localizado no perímetro urbano, desta cidade, Lei complementar nº 42, de 27 de março de 2007: Que define o Perímetro Urbano do Município, planta e memorial descritivo assinado pelo arquiteto/topógrafo, Sr. Jonas Irejan, e ainda certidão expedida da Unidade Municipal de cadastramento UMC, datado de 23 de março de 2011, assinado pelo chefe da UMC local, Sr. Geraldo Magela Lima, certificando não existir nenhum cadastro rural do referido imóvel, para constar o cancelamento do imóvel rural, por transformação em área urbana, **ficando o imóvel constante da presente matrícula, com as seguintes características: Um terreno urbano, medindo 20.000,00 (vinte mil metros quadrados), localizado na rua Antenor Navarro, desta cidade, com os seguintes limites: ao norte com o espólio de José Nascimento, ao leste com imóvel de propriedade do espólio de José Nascimento, ao sudeste com a BR-104, ao oeste com à rua Cristovão Pessoa e residências**, tudo conforme memorial e planta. O referido é verdade, dou fé. Esperança, 28 de abril de 2011. (as) PaulBSHenriques-escrevente. **AV-4-5.634** - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito pela Empresa **RM ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 02042019/0001-26**, com endereço atual à rua Antenor Navarro, nº 837, nesta cidade, representada pelo sócio administrador, Sr. **ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador da **Identidade nº 1.578.001-2ª Via SSP/PB, CPF nº 980.602.364-15**, residente e domiciliado na rua Basílio Araújo, 540, Apt.501, Torre, Catolé, na cidade de Campina Grande-PB, que apresentou na construção do 1º galpão: Alvará de construção nº 0027/2006, de 03 de agosto de 2006, conforme Alvará de Regularização de Alvará de Construção, datado de 15 de julho de 2015, assinado pela Srta. Rafaella Nogueira da Costa, Secretária de obras; Habite-se nº 0018/2009, de 08 de julho de 2009, conforme regularização de habite-se, datado de 15 de julho de 2015, assinado pela Srta. Rafaella Nogueira da Costa, ART do CREA-PB nº 15100000025690009615, de responsabilidade técnica de Engenheiro Paulo Roberto Mota-CREA-PB nº 2569-D, ARO nº 501991 e do 2º galpão: Alvará de construção nº 0058/2009, de 02/09/2009, conforme Alvará de Regularização de Alvará de Construção, datado de 15 de julho de 2015, assinado pela Sra. Rafaella Nogueira da Costa-Secretária de Obras; Habite-se nº 0067/2012, de 02 de setembro de 2009, conforme Regularização de Habite-se, datado de 15 de julho de 20015, assinado pela Srta. Rafaella Nogueira da Costa-Secretária de obras, ART CREA nº G00018491, de responsabilidade técnica do arquiteto e urbanista Daniel Celegatti, ARO nº 1452455, CND do INSS, referente a área total de 6.631,60m2 nº 002052015-88888408-CEI nº 70.001.69408179, bem como planta, assinada pelo Engenheiro Paulo Roberto Mota - CREA-PB 2569-D, e memorial descritivo de responsabilidade do Sr. Rafael Ribeiro Motta Coelho-CREA 1613719400, para constar a construção de dois galpões comerciais para



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

armazenamento de produtos em geral, situados na rua Antenor Navarro, nº 837, nesta cidade de Esperança-PB, ambos edificadas em terreno que mede 20.000,00m² (vinte mil metros quadrados), pavimentado com paralelepípedos, cercado por muro de tijolos, tendo um jardim frontal e outro lateral e na entrada contendo uma guarita, sendo 01 (um) galpão pré-moldado com altura de 7 metros e cobertura com estrutura pré-moldada com telhas de alumínio, em terreno próprio, edificado na frente do terreno, medindo 40metros de frente e 40metros de fundo e 50 metros laterais e área internas, medindo 281,60metros, totalizando 1º Galpão uma de 2.281,60m² (dois mil duzentos e oitenta e um metros e sessenta centímetros quadrados) com 02 (duas) portas de frente e 18 (dezoito) janelas na frente, e 06 (seis) portas laterais para plataforma, contendo também 04 (quatro) banheiros. E o outro galpão pré-moldado com altura de 8,00 metros, construído nos fundos do 1º galpão, numa distância de 2,86metros medindo 36,5metros de frente, 36,5metros de fundo e laterais (continuação às fls. 91, do livro 2-AO, em 28 de julho de 2015. (as) PaulBSHenriques – escrevente. Continuação das fls. 144v do livro 2-AE. medindo 100,00metros, com mais 700 metros de áreas internas e cobertura com estrutura pré-moldada com telhas de alumínio, totalizando a área do 2º galpão de 4.350,00m² (quatro mil trezentos e cinquenta metros quadrados), contendo 10 (dez) portas laterais para a plataforma, contendo 2 (dois) banheiros internos no prédio, tendo ainda um auditório entre os dois galpões, com 1(uma) porta de frente e 1(uma) porta fundo, totalizando toda a área construída de 6.631,60m² (seis mil seiscentos e trinta e um metros e sessenta centímetros de metros quadrados) e uma cisterna com capacidade para 120.000,00 litros na parte de trás do galpão, que gastou na referida construção a importância em dinheiro de R\$ 2.351,873,00(dois milhões trezentos e cinquenta e um mil e oitocentos e setenta e três reais) no imóvel que mede 2.281,60m² e R\$ 3.902.254,50 (três milhões novecentos e dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta reais), no imóvel que mede 4.350,00m². Não havendo condições. O referido é verdade, dou fé. Esperança, 28 de julho de 2015. (as) PaulBSHenriques-escrevente. Selo digital: AAT18281. PC5X, lote: 23199. Especial tipo 3. **Av-5-5.634** – Nos termos da Cédula de Crédito Comercial nº. 9.2015.4958.29263, com vencimento em 19 de agosto de 2019, no valor total de R\$ 5.300.000.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais), datada de 19 de agosto de 2015. O imóvel constante da presente matrícula e do Av-4, de propriedade da empresa RM Atacadista e Distribuidora de Alimentos Ltda, CNPJ nº. 02042019/0001-26, fica hipotecado em 1º grau e sem concorrência, em favor do Banco do Nordeste S/A, sociedade de economia mista com sede na Avenida Dr. Silvas Munguba, nº. 5.700, Fortaleza, Ceará, CNPJ/MF 07.237.373/0009-87, através de sua agência Campina Grande-PB, para segurança e garantia de dívida acima citada, com todos os encargos pactuados, que para todos os fins de direito, inclusive o previsto no artigo 1.484, do código civil (Lei nº. 10.406 de 10/01/2002), ficam avaliado em R\$ 6.200.000,00 (seis mil e duzentos mil reais). Havendo condições. O referido é verdade, dou fé. Esperança, 24 de agosto de 2015 (as) PaulBSHenriques – escrevente. Selo digital: AAT18289-SE6H, lote: 23199. Especial tipo 3. O referido é verdade, dou fé. Eu, Paula Danielle Belarmino da Silva Henriques, Escrevente a digitei e assino:

Esperança(PB), 28 de Outubro de 2021

Paula Henriques

Paula Danielle Belarmino da Silva Henriques
Escrevente.

Selo: AME32787-BF1E

Lote: 706283

Tipo: Normal - Tipo B

Conferir autenticidade:

<https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Rua Manoel Rodrigues de Oliveira 263
Centro CEP 53.135-000 Esperança - PB
F. (83) 3331-2562 / 33611217
Celita Pé Ataíde Alves TABELA
Paula Danielle Belarmino da Silva Henriques Escr.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 169101 C

